



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**POUSO ALEGRE, 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**OFÍCIO GAPREF N° 110/24**

Ref.: **Decreto nº 5.989/2024**

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho a essa Casa de Leis, devidamente assinado, o Decreto nº 5.989/2024 que “Procede ao cancelamento de dívida flutuante (restos a pagar 2023) e dá outras providências”.

Sem outro particular, renovo minhas expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Elizelto Guido  
Presidente da Câmara Municipal  
Pouso Alegre - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 05/11/2024 16:59 4097 1/2